



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 040/2010 ANO I

Belo Horizonte, quarta-feira, 14 de abril de 2010

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

### CÂMARA CÍVEL

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 191

Processo n. 0009548-82.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.757/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Paulo Roberto Dias Mendes Júnior

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

#### SÚMULA DA DECISÃO:

Deferido parcialmente o pedido liminar, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo atacado, com a restituição da situação funcional do agravante, até o final da ação principal. Intime-se o agravado. Comunique-se ao digno Magistrado a quo. Oficie-se ao Comandante-Geral da PMMG.

#### ACÓRDÃOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 175

Processo n. 0009532-31.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.654/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Solano Camilo Silva

Advogados: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento parcial ao recurso e reformou a decisão de primeiro grau, determinando a suspensão dos efeitos do ato administrativo punitivo e a restituição da situação funcional do agravante até decisão da ação principal.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 194

Origem: Apelação Cível n. 602 – Processo n. 059/05 – AC – 2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Nazareno Ramos Muniz

Advogados: Júnio Pereira Lima (OAB/MG 103.682) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Paulo de Tarso Jacques de Carvalho (OAB/MG 56.401)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos, mantendo o acórdão embargado.

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME

Daniela de Freitas Marques

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

7456 => 4; 40746 => 1, 2, 3; 44416 => 11; 46781 => 11; 56746 => 18, 20, 21; 60309 => 16; 61418 => 4; 65553 => 32; 67363 => 11; 69499 => 31; 70510 => 7, 9; 76835 => 4; 79837 => 10; 80185 => 30; 80888 => 10; 81496 => 10; 81796 => 6; 82331 => 10; 82986 => 6; 84861 => 8; 84866 => 8, 19; 85998 => 24;

86997 => 33; 87073 => 14; 89689 => 10; 90720 => 12; 91153 => 12; 93507 => 24; 95574 => 13; 96172 => 25; 96660 => 29, 30; 96712 => 20, 22, 26, 27; 100563 => 1; 101172 => 23; 102335 => 10; 102722 => 20, 22, 25; 103415 => 17; 103731 => 12; 105015 => 23; 106073 => 13; 107157 => 29; 107498 => 15, 18; 107966 => 30, 33; 108285 => 15, 18; 109004 => 21; 109145 => 20, 22, 27, 28; 109709 => 10; 111515 => 5, 7, 9, 20; 112330 => 15; 117309 => 7, 9; 120123 => 20, 22, 26, 28; 120643 => 34; 124670 => 23;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 22007

Acusado(s):SD Obadias de Souza Pinto => Audiência de interrogatório do acusado dia 15/04/10, às 17h.  
Adv.:Marcos Antonio da Silva Alves, Margareth de Abreu Rosa.

2 - 36397

Acusado(s):SD Henrique Rodrigues de Oliveira => Audiência de proposta de transação penal dia 15/04/10 às 13h30. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

3 - 36571

Acusado(s):SD Alex Belton Cândido => Audiência de proposta de transação penal dia 15/04/10 às 13h30.  
Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CIVEL**

4 - 1610/09

Impetrante : Juarez Rodrigues Impetrado : Comandante do 22º BPM => Julgou procedente a ação judicial proposta pelo autor em razão da ocorrência do instituto da prescrição Adv.:Rogério Machado Flores Pereira, Tarcisio Flores Pereira, Eduardo Apgáua Zeh Pinto.

5 - 1798/10

Impetrante :1º TEN Eliseu de Oliveira Barbosa Impetrado : Diretor de Recursos Humanos => Indeferida a concessão da medida liminar. Determinada a notificação da autoridade coatora. Concedido os benefícios da assistência judiciária. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça.

6 - 1802/10

Requerente:CB Gilson Ribeiro de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Indeferida a concessão do pedido de tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado de Minas Gerais. Adv.:Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourão.

7 - 1812/10

Requerente: Railton Costa Gomes Filho Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Indeferida a concessão do pedido de tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado de Minas Gerais. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Angelita Aparecida Alves, Hudson Geraldo dos Santos.

8 - 1819/10

Impetrante :Sd BM Vilmar Pedro de Borba Impetrado : Comandante Geral do CBMMG => Indeferida a concessão da medida liminar. Determinada a notificação da autoridade coatora. Concedido os benefícios da assistência judiciária. Adv.:Vinícius Ganzaroli de Ávila, Deisy Eustáquia de Resende.

9 - 1829/10

Requerente:CAP Geraldo Humberto Azevedo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Inicial recebida. Tutela antecipada indeferida. Fica Intimado o autor para que no prazo de 10 dias apresente o comprovante dos vencimentos ou efetue o pagamento das custas iniciais. Citar o Estado. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Angelita Aparecida Alves, Hudson Geraldo dos Santos.

10 - 1830/10

Impetrante : Wagner José de Carvalho Impetrado : Comandante Geral PMMG => Indeferida a concessão da medida liminar. Determinada a notificação da autoridade coatora. Concedido os benefícios da assistência judiciária. Adv.:Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Mauricio de Deus Lopes, Frederico Guimarães Fonseca, Ione de Paula Rodrigues, Helberth Rodrigues Ribeiro, Hamilton Gomes Pereira, Pedro Gustavo Pires Faleiro.

## MATÉRIA CRIMINAL

11 - 23401

Acusado(s):CB Irineu Vieira Garcia => Fica intimada a defesa para regularização da representação processual e para pronunciar-se acerca do despacho de fls. 267, item III. Adv.:Cláudio Luiz Victor Ferreira Rocha, Isabel Cristina de Oliveira Sanches, Moisés Elias Pereira.

12 - 25133

Acusado(s):3º SGT Daniel Alves de Abreu => Declarada extinta a punibilidade, nos termos do art. 123, IV, e art. 125 VII do CPM Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

13 - 26275

Acusado(s):CB Luiz Mário Alves de Freitas => Declarada extinta a punibilidade no tocante aos delitos previstos nos arts. 214 e 215 do CPM, nos termos do art. 123, IV e art. 125, VII do CPM. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

14 - 28670

Acusado(s):1º Sgt Delvino Alves Nogueira => Cancelada a audiência designada p/ 05/05/2010. Declarada extinta a punibilidade do acusado, nos termos do art. 123, IV, CPM, pela ocorrência da prescrição pela pena em perspectiva, nos termos do art. VII, CPM. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.:Alexandre Reis Rebello.

15 - 28804

Acusado(s):CB Edson Ferreira do Nascimento, SD Marcos Vinícius dos Santos Freitas => Declarada a extinção da punibilidade, pela ocorrência da prescrição pela pena em perspectiva, com fulcro no art. 125, VII, CPM. Adv.:Sílvio Soares de Abreu e Silva, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Alexandre Marques Miranda.

16 - 29582

Acusado(s):3º SGT Antonio Carlos de Melo => Declarada a extinção da punibilidade, nos termos do art. 123, IV, do CPM, pela ocorrência da prescrição pela pena em abstrato, nos termos do art. 125, VII, do CPM. Adv.:Arnaldo de Melo.

17 - 30107

Acusado(s):CAP Fabrizio Duilio Ortenzio => Declarada a extinção da punibilidade, pela ocorrência da prescrição pela pena em perspectiva, com fulcro no art. 125, VII do CPM. Adv.:Tatiana de Oliveira Caldas.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

## MATÉRIA CIVEL

18 - 1163/09

Requerente:CB Jorge Antônio Campos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado da decisão. Adv.:Sílvio Soares de Abreu e Silva, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

19 - 1276/09

Requerente: Júlio Maria da Cruz ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Deisy Eustáquia de Resende.

20 - 1313/09

Requerente:SD Sônia Aparecida de Almeida ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgou procedente o pedido. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

21 - 1350/09

Exeqüente : Carlos Henrique Batista Junior ; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado, Alvará Judicial expedido. Adv.:Fabiana Coelho Simões, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

22 - 1765/10

Requerente:2º Sgt Olívia Reis Paula Tomaz ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

23 - 1782/10

Requerente:1º Sgt José Helvécio Gracioso ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Declarada incompetência para julgar o feito, devendo ser o mesmo remetido à Justiça Comum. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes.

24 - 1799/10

Requerente: Aderline Francine Abrão Moura Nunes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Aparecida Donizetti Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

25 - 1804/10

Requerente:SD Robson José Ribeiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana.

26 - 1809/10

Requerente: Geraldo Justino Roque Filho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

27 - 1826/10

Requerente:2º Sgt Claudinier da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo.

28 - 1832/10

Requerente:CB Ronaldo Dutra da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva.

29 - 1835/10

Impetrante : Wember Batista da Silveira Impetrado : => Indeferida a liminar. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Leandro Araújo Lúcio.

#### MATÉRIA CRIMINAL

30 - 19658

Acusado(s):SD Jocimar Marcelo Ferreira, SD Wesley de Souza Santos, SD Heliton Ferreira da Silva, 3º SGT Cléber Rodrigues Rosa => Vista defesa do r despacho de fl 255 , alusivo ao 3º Sgt PM Cleber Rodrigues. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Adanil Firmino da Silva, Leandro Araújo Lúcio.

31 - 21110

Acusado(s):CB Wagner Ferreira de Souza => Vista à defesa da extinção da punibilidade, nos termos art. 123, inciso II, do CPM. Adv.:Milton Alexandre de Freitas.

32 - 27863

Acusado(s):CB Marivaldo Pereira Silva => Audiência de Leitura de Sentença, designada p/ o dia 16/04/2010, às 13h. Adv.:Rodrigo Suzana Guimarães.

33 - 29149

Acusado(s):CB Robson Tavares Cardoso, SD Rogerio Silvestre Gonçalves, SD Samuel Dias Marcelino => Julgamento designado para o dia 26/04/2010, às 13h. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Lucas Zandona Guimarães.

34 - 34855

Acusado(s):CB Vantuir Eustáquio Venâncio, 3º SGT Gedézio Lourenço de Souza => Vista a defesa do r despacho de fl 248, que determinou o arquivamento dos autos. Adv.:Carlos Eduardo Rocha Mussolini.